

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**Aprova as contas do Município de
Coronel Xavier Chaves, exercício 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Coronel Xavier Chaves relativo ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito).

Parágrafo único. As contas mencionadas neste artigo foram aprovadas em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com o Relatório do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1071838 - Eletrônico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 31 de agosto de 2020.

Edson Gregório Jaques
Presidente da Câmara

Suerlei Santos de Sousa
Vice-Presidente

Gilson Martires das Chagas
Secretário